



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROCOLO GERAL 722/2025
Data: 11/08/2025 - Horário: 10:46
Legislativo - MOC 38/2025

MOÇÃO Nº 038/2025

A Câmara Municipal de Pirai, por intermédio do Vereador **Wagner “Marreco”**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sensei Francisco (Francisco Ribeiro de Oliveira)**, pelo relevante trabalho social e esportivo desenvolvido através do Karatê no Bairro Varjão, em Pirai/RJ.

A Câmara Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, através do Vereador que esta subscreve, manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento e aplausos ao **Sensei Francisco**, pelo excelente trabalho desenvolvido no projeto de Karatê no Bairro Varjão, que vem beneficiando crianças, jovens e adultos, promovendo disciplina, respeito, inclusão social e qualidade de vida.

O **Sensei Francisco**, com dedicação e amor ao esporte, tem contribuído de forma significativa para a formação de cidadãos conscientes, incentivando a prática esportiva como instrumento de transformação social e fortalecendo o convívio comunitário. Sua atuação merece não apenas o reconhecimento desta Casa Legislativa, mas também o incentivo e apoio de toda a sociedade.

Diante disso, propomos a presente Moção de Aplausos, como forma de gratidão e incentivo para que o Sensei Francisco continue com sua nobre missão, inspirando e transformando vidas através do Karatê.

Que do presente se dê ciência ao homenageado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2025.

Wagner da Cunha Fortunado

- Vereador -